



## AVISO

### Alteração de normas do Código Regulamentar do Município da Amadora

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do CPA, o Município da Amadora torna público que por deliberação do executivo municipal de 15 de julho de 2015, foi desencadeado o procedimento administrativo de alteração das normas que regulam a organização e funcionamento dos mercados municipais, feiras e venda ambulante da área do município, constantes do Código Regulamentar do Município da Amadora, bem como dos regulamentos específicos de cada um dos mercados e das feiras do Município.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos até ao dia 30 de julho de 2015, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: [geral@cm-amadora.pt](mailto:geral@cm-amadora.pt) ou entregues pessoalmente, até às 17H30m do dia 30 de julho de 2015 na Secção de Atendimento sitas na Av. do Movimento das Forças Armadas, 2700-595 Amadora.

Amadora, Paços do Município 16 de julho de 2015.

Rita Madeira  
Vereadora